

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2025

O Diretor Geral da **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ**, consórcio público de direito público, CNPJ nº 13.750.681/0001-57, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da **Audiência Pública nº 05/2025**, tendo como objeto a apresentação da **proposta de reequilíbrio econômico-financeiro contratual da concessionária Águas de Votorantim S.A. em decorrência da implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto, conforme previsto na Lei Federal nº 14.898/2024 e na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.**

### 1. Objetivo:

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a **proposta de reequilíbrio econômico-financeiro contratual da concessionária Águas de Votorantim S.A. em decorrência da implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto, conforme previsto na Lei Federal nº 14.898/2024 e na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.**

Busca-se, na Audiência Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARES-PCJ.

A realização desta Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

### 2. Modo de Realização

Em face da importância das oitivas da sociedade civil e com a possibilidade de realização de reunião com a presença de pessoas interessadas e, a fim de oferecer oportunidade de manifestação aos interessados, atendendo satisfatoriamente aos Princípios da Publicidade e da Participação, a Audiência Pública nº 05/2025 será realizada do **Modo Presencial**.

### 3. Local, Data e Horário

A Audiência Pública nº 05/2025 será realizada no **Parque do Matão**, localizado na **Rua Ângelo Delapasi, nº 117 – Parque Bela Vista – Votorantim/SP**, no dia 03 de julho de 2025 (quinta-feira), das 14h00 às 15h00.

### 4. Dinâmica da Audiência

Inicialmente haverá a apresentação por parte da **ARES-PCJ**, e na sequência os interessados poderão encaminhar suas dúvidas, sugestões, opiniões ou contribuições de forma escrita, em formulário específico.

### 5. Forma de Participação

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à Audiência Pública no site da Agência Reguladora PCJ ([www.arespcj.com.br](http://www.arespcj.com.br)).

Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jardim Santana, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive no endereço indicado.

A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública.

Durante a Audiência Pública a palavra poderá ser aberta para manifestação oral dos participantes ou, caso haja interesse, também poderão fazer perguntas por escrito. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir.

Todas as sugestões e contribuições, por escrito, deverão ser identificadas com o nome completo, número do telefone e endereço eletrônico (e-mail) do interessado. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deverá informar o respectivo número do CNPJ, o endereço da sua sede, número do telefone e endereço eletrônico (e-mail) do interessado.

Ainda, toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública, devendo ser preenchido o formulário específico tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições.

## **6. Publicação das Contribuições**

Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas.

Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.